



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 498/2018

**INDICAMOS O RECOLHIMENTO DO LIXO SECO DO BAIRRO SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MARCÃO DE BOA ESPERANÇA – PSB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recolhimento do lixo seco do bairro São Domingos, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando ser de extrema urgência o recolhimento do lixo seco no Bairro São Domingos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as ruas do referido bairro estão muito sujas devido ao grande número de entulhos de lixo seco, que se encontram nas calçadas dos moradores;

Considerando que essa sujeira traz perigos aos moradores, com animais peçonhentos;

Considerando que já a algum tempo não é recolhido o lixo seco no referido bairro;

Considerando que o recolhimento do lixo seco trará qualidade de vida aos moradores;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2018.

  
**MARCÃO DE BOA ESPERANÇA**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB